



Diário da Justiça

Nº 5741 ANO XLIII CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 328 PÁG.

SUMÁRIO	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	05
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	05
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	05
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	16
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	16
CONSELHO DA MAGISTRATURA	17
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
ATOS DA PRESIDÊNCIA	17
SECRETARIA	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	18
PROCESSO CRIME	29
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	
COMARCA DA CAPITAL	
CÍVEL	30
CRIME	113
JUIZADOS ESPECIAIS	
COMARCA DO INTERIOR	
CÍVEL	115
CRIME	234
JUIZADOS ESPECIAIS	238
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	241
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	241
JUSTIÇA DO TRABALHO	247
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	257
EDITAIS JUDICIAIS	
CAPITAL	296
INTERIOR	298
DIVERSOS	328

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00267

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 101303/2000, resolve

I-EXONERAR

MIRNA GHIEH e JAIR FORTUNA, do cargo de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

II-NOMEAR

JAIR FORTUNA, para exercer o cargo de 1º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00268

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob nº 115441/98, resolve

I-EXONERAR

HELIO BARBOSA, do cargo de 2º Suplente de Juiz de Paz do Distrito de Romeópolis da Comarca de Ivaiporã.

II-NOMEAR

VALMIRÉ CARGNIN PRAVATO, para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito de Romeópolis da Comarca de Ivaiporã.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00269

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30986/2000, resolve

REMOVER

ARNALDO DANTAS DOS ANJOS, Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Teixeira Soares, para ocupar idêntico cargo no Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamboré.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00270

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88140/2000, resolve

APOSENTAR

por invalidez, CARLOS SALZANO SOARES, no cargo de Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com proventos integrais referentes a seu cargo e nível, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, parágrafo único, da Lei nº 6174/70, e, ainda, de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) da gratificação de risco de vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 00271

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 74901/2000, resolve

APOSENTAR

a pedido, FRANCISCO SMARCEWSKI, no cargo de Titular do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Cascavel, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c" da então vigente Constituição Federal, combinado com o artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais, correspondentes ao nível E4, fixados para o cargo de Tabelaio de Notas de entrância final, conforme prevê a Lei nº 11719/97, e de acordo com a declaração da Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 10% (dez por cento) de adicionais do plano anual, nos termos do artigo 16, §§ 2º e 3º da Lei nº 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA N.º 0008

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que a greve deflagrada pelos funcionários do Banco do Estado do Paraná, com o consequente fechamento temporário de várias de suas agências, tem impossibilitado o recolhimento da taxa judiciária, quando do ajuizamento de ações,

RESOLVE

a) autorizar que os senhores Escrivães, nas hipóteses de exigência legal de recolhimento daquela taxa, através do modelo antigo de guia do FUNREJUS (Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário), recebam os correspondentes valores e os retenham em cartório, até que viável se torne o seu imediato recolhimento bancário, de tudo certificando-se nos autos;

b) idêntico procedimento deverá ser adotado, relativamente aos feitos, com tramitação no 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 11 de setembro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel offício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos, Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice-Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUERIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas 2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas 3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas 4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas 5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Luiz César de Oliveira - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas 6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

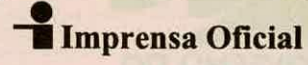
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30. 1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas. 2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Trota-Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas. GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Trota-Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas. CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Acácio Cambi - Vice-Presidente Des. Osiris Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Afonso Portes Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecederem Sessão Administrativa do Órgão Especial. ÓRGÃO ESPECIAL Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Fleury Fernandes Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Tadeu Costa Des. Acácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota-Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas TRIBUNAL PLENO Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Acácio Cambi Des. Sidney Mora Des. Dilmir Kessler Des. Nério Spessato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Cordeiro Cléve Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira Des. Leonardo Lustosa Des. Telmo Cheren Des. Angelo Zattar Des. Jair Ramos Braga Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROSTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DRA. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGERIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. TUFI MARON FILHO - Presidente DR. EDSON VIDAL PINTO DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO DRA. ANNY MARY KUSS DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS OITAVA CÂMARA CÍVEL DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS 5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS-FEIRAS OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min. DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA

DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGERIO COELHO DR. JORGE MASSAD 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DRA. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DRA. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SERGIO ARENHART DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS - FEIRAS SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. EDSON VIDAL PINTO DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. HIROSE ZENI - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. DUARTE MEDEIROS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. AIRVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS DR. HIROSE ZENI - Presidente DRA. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART DR. DUARTE MEDEIROS DR. WALDEMAR LUIZ DA ROCHA 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS DR. ELI SOUZA - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DRA. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. DEIVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS 4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS 2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Table with 2 columns: Item description and Price. Includes 'Publicações', 'Assinaturas', 'Diário Oficial Atos do Município de Curitiba', and 'Números Avulsos - Diários Oficial da Justiça e Atos do Município de Curitiba'.

PORTARIA Nº 0665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em consonância com o disposto no artigo 306, IV da Lei nº 6174/70, e ainda o contido no protocolado sob nº 5643/2000, resolve

I- INSTAURAR

processo administrativo contra o servidor MARCELO VASCONCELLOS INNOCÊNCIO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça D4 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, pelo seguinte motivo:

por ter faltado ao serviço por 30 (trinta) dias consecutivos sem apresentar qualquer justificativa cujo período iniciou-se em 1º do mês de março do corrente ano, infringindo com essa conduta o contido no § 1º, do artigo 293, estado sujeito a penalidade prevista no inciso VI, do artigo 291 combinado com o inciso V, alínea "b" do artigo 293 todos da Lei nº 6174/70.

II- DESIGNAR

os Bacharéis SERGIO ARMANDO TUOTO e FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA e o servidor ROBERTO JOSÉ PACHECO, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para dar cumprimento ao item supra.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 105134/2000, resolve

REVOGAR

a partir de 18 de setembro de 2000, a Portaria nº 2719/96, referente a lotação da servidora CLECILIA DA PENHA ARCOVERDE MONTRUCCHIO no Gabinete do Desembargador Cyro Crema.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110717/2000, resolve

CONCEDER

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110318/2000, resolve

CONCEDER

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110338/2000, resolve

CONCEDER

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

PORTARIA Nº 0670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110319/2000, resolve

CONCEDER

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Ditttrich Zappa Presidente

a FLAVIO CESAR DAL BOSCO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

a MARIA LIGIA NARDI, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Gabinete do Presidente, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 16 de outubro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

a ROZANA MARIA POSPISIL, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas a 2000, a partir de 20 de dezembro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

a JOEL OLIVEIRA FONTOURA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 02 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

PORTARIA Nº 00671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111852/2000, resolve

DESIGNAR

CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 639 de 02 de outubro de 2000, ficando, em consequência, revogada a designação da Bacharel GIANNA MARIA CRUZ BOVE.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 00672

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110336/2000, resolve

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de setembro de 2000, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 2000, autorizados a FLAVIO CESAR DAL BOSCO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça e ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dezoito (18) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 114 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.495/2000, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

PRORROGAR

por 02 (dois) anos, a partir de 06 de novembro do ano em curso, o prazo de validade do concurso para ingresso na carreira da Magistratura, objeto do Edital de Concurso nº 1/98, ex-vi do disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

Curitiba, 10 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1037 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.660/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

2ª Região - Turma Cível

Presidente: Dr WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA
Membros: Dr ALBERTO JUNIOR VELOSO
Dr MARCO ANTONIO MASSANEIRO
Suplente: Dr LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 1404/1999-D.M., retificada pela Portaria nº 0199/2000-D.M., referente a designação dos Doutores Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Alberto Junior Veloso, Ademir Ribeiro Richter e Marco Antonio Massaneiro.

Curitiba, 09 de outubro de 2000.

Accácio Cambi
ACCÁCIO CAMBI
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1046 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110.166/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor EDERSON ALVES, Juiz Substituto da 37ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Largo, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pelas Varas Cível e Criminal e Anexos da Comarca de Araucária, em virtude da vacância por aposentadoria dos titulares:

Vara	Data	Autos nº	Tipo e Finalidade
Criminal e Anexos	01/09/2000	48/00	Ação Penal - inquirição de 03 testemunhas da defesa - réu preso
		66/00	Ação Penal - inquirição de 02 testemunhas da acusação - réu preso
Cível	05/09/2000	86/98	Ação de Reparação de Danos - instrução e julgamento
Criminal e Anexos	11/09/2000	60/99	Ação Penal - advertência - réu preso
		42/00	Ação Penal - oitiva de 03 testemunhas da acusação - réu preso
Cível	12/09/2000	280/00	Carta Precatória - oitiva de 01 testemunha da acusação - réu preso
		204/99	Ação de Indenização - instrução e julgamento
Criminal e Anexos	15/09/2000	65/00	Ação Penal - oitiva de 08 testemunhas da defesa - réu preso
		04/98	Ação Penal - sessão do Tribunal do Júri - réu preso
Cível	18/09/2000	61/00	Ação Penal - oitiva de 02 testemunhas da defesa - réu preso
		310/98	Ação de Indenização - instrução e julgamento
Criminal e Anexos	21/09/2000	51/98	Ação Penal - sessão do Tribunal do Júri - réu preso
		66/00	Ação Penal - oitiva de 05 testemunhas da defesa - réu preso
Criminal e Anexos	22/09/2000	74/00	Ação Penal - 01 interrogatório
		75/00	Ação Penal - 01 interrogatório
		76/00	Ação Penal - 01 interrogatório

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1047 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.582/2000, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JULIANO ALBINO MÂNICA, Juiz Substituto da 29ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cianorte, a se afastar da sede no dia 25 de setembro do ano em curso, para presidir audiência criminal na Comarca de Terra Boa, em virtude da suspeição da titular, Doutora Luzia Terezinha Grasso Ferreira.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1048 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.580/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LUCIANA LOPES DO AMARAL, Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Toledo, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pela Comarca de Santa Helena, em virtude das férias do titular, Doutor Celso Guisard Thaumaturgo:

Data	Autos nº	Finalidade
22/09/2000	51/2000	Inquirição de testemunhas da defesa - réu preso
19/10/2000	194/2000	Ação Cautelar de Separação de Compos
27/09/2000	72/2000	Inquirição de testemunhas da defesa - réu preso

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1049 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110.163/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Araçongas, a se afastar da sede nos dias 29/09, 03/10, 04/10 e 05/10/2000, para presidir audiências e atender processos em trâmite pela Comarca de Astorga, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1050 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.072/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora ROBERTA CARMEN SCRAMIM DE FREITAS, à época Juíza Substituta da 25ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Campo Mourão, a se afastar da sede, nos períodos adiante descritos, para presidir audiências nos autos a seguir relacionados, em trâmite pela Comarca de Peabiru, em virtude da licença por motivo de doença em pessoa da família concedida à titular, Doutora Diocélia da Graça Mesquita Fávoro:

Data	Autos nº	Finalidade	
1.	23/97	Processo-crime	
2.	18/98	Processo-crime	
3.	02/99	Processo-crime	
4.	10/00	Processo-crime	
5.	13/00	Processo-crime	
6.	23/99	Retificação de Registro Civil	
7.	22/2000	Alvará Judicial	
8.	13/92	Investigação de Paternidade	
9.	30/00	Ação de Alimentos	
10.	27/99	Processo-crime	
11.	17/00	Processo-crime	
12.	23/05/2000	18/00	Processo-crime
13.	23/00	Processo-crime	
14.	26/00	Processo-crime	
15.	25/05/2000	33/2000	Averiguação de Paternidade
16.	26/05/2000	29/99	Apuração de Ato Infracional
17.	30/05/2000	01/2000	Processo-crime
18.	31/05/2000	107/2000	Justificação Prévia
19.	01/06/2000	323/97	Ação Civil Pública
20.	05/06/2000	—	10 audiências preliminares (crime)
21.	25/99	Processo-crime	
22.	28/99	Processo-crime	
23.	06/06/2000	29/99	Processo-crime
24.	09/00	Processo-crime	
25.	10/00	Processo-crime	
26.	12/06/2000	—	09 audiências preliminares (crime)
27.	38/99	Processo-crime	
28.	08/00	Processo-crime	
29.	13/06/2000	16/00	Processo-crime
30.	21/00	Processo-crime	
31.	37/00	Processo-crime	
32.	42/00	Processo-crime	

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1051 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 90.705/2000, resolve

AUTORIZAR

a Doutora SÍGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juíza de Direito da Comarca de Reserva, a usufruir, a partir de 13 de outubro do ano em curso, os 30 (trinta) dias de férias alusivos ao 1º período de 1998, concedidos pelo item "a" da Portaria nº 653-D.M., de 30/06/2000.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1052 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110.544/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora ADRIANA PAIVA, Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Castro, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 29 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, § 2º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1053 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111.322/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ALBINO JACOMEL GUERIOS, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Sydney Dittrich Zappa
SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1054 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108.583/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANGELO HENRIQUE RIBEIRO, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1055 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 110.168/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with 3 columns: Magistrado, nº de dias, a partir de. Rows include Emil Tomas Gonçalves, Lieje Aparecida de Souza Gouvêia Bonetti, and Ricardo Augusto Reis de Macedo.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1056 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 109.717/2000, resolve

CONCEDER

aos magistrados, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado:

Table with 3 columns: Magistrado, nº de dias, a partir de. Rows include Haroldo Sagoni Montanha Teixeira, Valdir dos Santos, and José Sebastião Fagundes Cunha.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1057 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.074/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, Juiza de Direito da Comarca de Sengés, licença para tratamento de saúde no dia 06 de outubro do ano em curso de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1058 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80.218/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA, Juiza de Direito da Comarca de Terra Boa, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1995, a partir de 13 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1059 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.080/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO MASSANEIRO, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Anexos da Comarca de Londrina, licença para tratamento de saúde no dia 02 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1060 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.629/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCOS VINICIUS CHRISTO, Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Irati, licença para tratamento de saúde, no dia 06 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1061 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.076/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1062 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.073/2000, resolve

CONCEDER

à Doutora SIGRET HELOYNA VIANNA FARET, Juiza de Direito da Comarca de Reserva:

I - licença para tratamento de saúde, no período vespertino do dia 05 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado;

II - licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 06 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1063 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.081/2000, resolve

CONCEDER

ao Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito da 1ª de Família da Comarca de Curitiba, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1064 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo nominados, para:

Table with 2 columns: Magistrado, Discriminação. Lists magistrates like Antonio Loyola Vieira, Joaquim Pereira Alves, and Vania Maria da Silva Kramer with their respective assignments.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

PORTARIA Nº 1065 - D.M.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104.181/2000, resolve "ad referendum" do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais do Paraná

I - DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo relacionados, para integrarem, a partir de 19 de setembro do ano em curso, a seguinte Turma Recursal dos Juizados Especiais da Comarca de Londrina, estabelecida pela Resolução nº 2/96 - T.J.:

2ª Região - Turma Cível

Presidente: Dr. WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA
Membros: Dr. MARCO ANTONIO MASSANEIRO
Dr. LUIZ GONZAGA TUCUNDUVA DE MOURA
Suplente: Dr. JOÃO LUIZ CLEVE MACHADO

II - REVOGAR

em consequência, o item "I" da Portaria nº 1037/00-D.M., referente a designação dos Doutores Wellington Emanuel Coimbra de Moura, Alberto Junior Veloso, Marco Antonio Massaneiro e Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

ACACIO CARVALHO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 1066 - D.M.

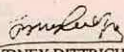
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos da Instrução nº 04/97 - C.G.J., que disciplina o Projeto "Paraná Sentença em Dia - Mutirão", com o objetivo de proporcionar tempestiva prestação jurisdicional nas Varas e Comarcas do Estado e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112.068/2000, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de setembro do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 821-D.M., de 15/08/2000, que prorrogou a designação da Doutora LUCIANA VARELLA, Juíza Substituta da 36ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Arapongas, para proferir sentença nos feitos restantes relacionados na Portaria nº 948-D.M., de 17/08/1999, originários da 2ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba, conforme abaixo:

Autos nº	Partes
58/94	Ceval Alimentos S.A. x Estado do Paraná
662/94	Iguaçu Celulose Papel S.A. x Estado do Paraná
788/94	Viação Jôia Ltda. x Fazenda Pública do Estado do Paraná
590/95	Catarino Alves e Cia. Ltda. x Estado do Paraná
324/96	Distribuidora de Bebidas N.A. Zanlorenzi Ltda. x Estado do Paraná
1309/97	Brasliaco Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. x Banestado Leasing S.A. Arrendamento Mercantil
1461/97	Paraguçu Administradora de Consórcios S/C Ltda. e outros x Estado do Paraná

Curitiba, 11 de outubro de 2000.


SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Presidente

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
RELAÇÃO Nº.: 65/00

Protocolo nº.: 54.130/00 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Revisão de Pensão nº 9.612/91 - Interessados: NILSA DA ROSA E OUTROS Adv (a) Dr (a) Margareth Zanardini e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv (a) Dr (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza alimentar, em que são interessados NILSA DA ROSA E OUTROS, pelo valor de R\$ 905.745,06 (novecentos e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), conforme cálculo datado de 04 de fevereiro de 2000 (fls. 238 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 29 de setembro de 2000. Presidente.

Protocolo nº.: 62.345/99 - Requirante: Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária nº 4.724 - Interessados: JOAO BENATO, HELENA SPRADA BENATO E OSWALDO MORO Adv (a) Dr (a) Rafael Costa Contador e outro e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - PR Adv (a) Dr (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza comum, em que são interessados JOAO BENATO, HELENA SPRADA BENATO E OSWALDO MORO, pelo valor de R\$ 183.704,69 (cento e oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme cálculo datado de 28 de maio de 1998 e 05 de outubro de 1998 (fls. 99/101 e 115/118 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 06 de outubro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 56.019/98 - Requirante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Execução Fiscal nº 257/92 - Interessados: ANTONIO ALMIR DOS SANTOS Adv (a) Dr (a) Osmar Margarido dos Santos e o MUNICÍPIO DE MARINGÁ Adv (a) Dr (a) Angela Cristina Contin. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza comum, em que é interessado ANTONIO ALMIR DOS SANTOS, pelo valor de R\$ 2.742,96 (dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme cálculo datado de 25 de fevereiro de 2000 (fls. 65 e 66 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 06 de outubro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 68.890/00 - Requirante: Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Londrina - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Indenização nº 275/95 - Interessados: CELINA APARECIDA MACHADO Adv (a) Dr (a) Eduardo Luiz Correia e o ESTADO DO PARANÁ Adv (a) Dr (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza comum, em que é interessada CELINA APARECIDA MACHADO, pelo valor de R\$ 20.974,18 (vinte mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme cálculo datado de 02 de dezembro de 1999 (fls. 110 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 06 de outubro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 63.191/99 - Requirante: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação Ordinária de Cobrança nº 16.896/92 - Interessados: ADELINA ANA SPONHOLZ Adv (a) Dr (a) Gil Cesar Dantas Bruel e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - L.P.E. Adv (a) Dr (a) Joel Coimbra. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza alimentar, em que é interessada ADELINA ANA SPONHOLZ, pelo valor de R\$ 342.502,23 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e vinte e três centavos), conforme cálculo datado de agosto de 1997, porquanto devidamente instruído (Execução Provisória). II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 06 de outubro de 2000. Presidente, em exercício.

Protocolo nº.: 106.308/00 - Requirante: Juízo de Direito da Vara Cível de Morretes - Requirido: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - Referência: Autos da Ação de Desapropriação nº 82/92 - Interessados: LUIZ FERNANDO SILVA Adv (a) Dr (a) Pedro Paulo Pamplona e outro e o MUNICÍPIO DE MORRETES Adv (a) Dr (a) Ilia de Moura e Costa. Despacho: I - Defiro o presente precatório requerido de natureza comum, em que é interessado LUIZ FERNANDO SILVA, pelo valor de R\$ 16.584,31 (dezesseis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos), conforme cálculo datado de 25 de agosto de 2000 (fls. 32 TJ), porquanto devidamente instruído. II - Determino a atualização monetária na forma do §1º do art. 100 da Constituição Federal. III - Cientifique-se o Juízo requirante. IV - Publique-se. V - Intimem-se. G.P., 06 de outubro de 2000. Presidente, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES
RESENHA Nº 51/2000

Resenha da sessão de julgamento realizada aos onze dias do mês de outubro

de 2000, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 86.639/1999

CONVITE Nº 59/2000

OBJETO : AQUISIÇÃO DE SOFTWARES.

DESTINO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

A Comissão, após análise da documentação e julgamento das propostas,
RESOLVE:

I - **DECLASSIFICAR**, a empresa **GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.**, por desatendimento ao item 3.1, das Normas do Edital (não apresentou fotocópia autenticada, nem mesmo o original, da Certidão de Regularidade de Situação com o FGTS);

II - **CLASSIFICAR** a empresa **GHS INFORMÁTICA LTDA.**, por atender os requisitos impostos pelo Edital;


III - **JULGAR VENCEDORA**, do Convite nº 59/2000, a empresa **GHS INFORMÁTICA LTDA.**, por apresentar o menor preço, nos itens 1 e 3, pelo valor total de R\$ 43.396,15 (quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos);

V - **SUGERIR A ADJUDICAÇÃO** a empresa vencedora o objeto do presente pleito licitacional.

Quanto ao item 2 posteriormente deverão ser tomadas as providências cabíveis pelo Departamento do Patrimônio.

Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Curitiba, 16 de outubro de 2000.


RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 33/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Alto Piquiri

Preço Máximo: R\$ 230.000,00

Prazo de execução: 240 dias.

Data da abertura: 10 de novembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142, 350-2143 e 350-2206, local onde os interessados deverão retirar o referido edital.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS nº 35/2000.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Palotina

Preço Máximo: R\$ 250.000,00

Prazo de execução: 240 dias.

Data da abertura: 14 de novembro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142, 350-2143 e 350-2206, local onde os interessados deverão retirar o referido edital.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVITE nº 72/2000

TIPO: Menor preço.


Objeto: Aquisição de um (01) veículo Mod. Station Wagon.

Destino: Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Data da abertura: 31 de outubro de 2000, às 14:00 horas.

Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Álvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143.

Curitiba, 11 de outubro de 2000.


ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA
Diretor do Departamento do Patrimônio

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
E ARQUITETURA

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 07/00

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 05 de outubro de 2000.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 91.247/98.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Reconstrul Construções Cívicas Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras na obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Pirai do Sul.

PREÇO: valor global de R\$ 10.078,37 (dez mil e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS para o exercício de 2000, através dos sub-elementos, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 05600000000116., emitida pelo FUNREJUS em 28/09/2000.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 16 de outubro de 2000


ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 06/00

CONTRATO: termo aditivo ao contrato de empreitada, firmado em 05 de outubro de 2000.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 100.210/99.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Norma Construções Cívicas Ltda.

OBJETO: Execução dos serviços extras na obra de reforma do prédio do Fórum da Comarca de Maringá.

PREÇO: valor global de R\$ 8.849,40 (oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 2000, através dos sub-elementos, 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.12, devidamente empenhado, pela nota de empenho nº 03215/2000, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28/09/2000.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em 16 de outubro de 2000


ADILSON KRONLAND PINTO
Diretor do Departamento de Obras

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for Aluir Romano Zanellato Filho, Angela Estorilo Silva Franco, Antonio Celestino Toneloto, Carlos Augusto Antunes, etc.

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 008. 0084550-5/02 Recurso Especial Cível, 009. 0084550-5/03 Recurso Extraordinário Cível, 010. 0084949-2/02 Recurso Especial Cível, etc.

Divisão de Processo Crime
Seção da 2ª Câmara Criminal
Relação No. 2000.03532 de Publicação (Analítica)
ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO
Advogado: Agnir Braz Dalla Vecchia, Angela Naira Belinski, Silvane Erdmann Buczak
Ordem Processo: 001 0096182-8, 001 0096182-8, 001 0096182-8

Trata-se de habeas corpus impetrado por PEDRO ROBERTO HANSEN em seu favor, contra ato do Dr. Juiz de Direito da Comarca de Corbélia, objetivando a revogação de sua prisão preventiva decretada nos autos de ação penal a que responde como incurso nas sanções do artigo 121, parágrafo 2º, incisos II e IV, do Código Penal.

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 001. 0099768-0 Habeas Corpus Crime, 001. 0099351-5 Agravo de Instrumento (Cr)

1. O fato de a paciente encontrar-se internada em presídio da localidade em que foi atuada em flagrante, não significa dizer que esteja convivendo com pessoas de outro sexo, uma vez que deve estar recolhida em cela especial e separada dos demais. Isso, contudo, só será esclarecido nas informações que serão requisitadas.

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 001. 0099351-5 Agravo de Instrumento (Cr), 001. 0099445-2 Habeas Corpus Crime

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Presidente

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 001. 0056250-9/04 Recurso Especial Cível, 002. 0056250-9/05 Recurso Especial Cível, 003. 0056250-9/06 Recurso Extraordinário Cível, etc.

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

001. 0096182-8 Interpeção Criminal (Cam)
Protocolo: 2000/78713 Comarca: Ponta Grossa. Interpelante: Ary de Souza Advogado Agnir Braz Dalla Vecchia, Angela Naira Belinski. Interpelado: Jocelito Canto. Advogado: Silvane Erdmann Buczak. Órgão Julgador: 1ª Câmara Criminal. Relator: Des. Tadeu Costa. Relator Convocado: Juiz Conv. Milani de Moura. Despacho:

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 001. 0099445-2 Habeas Corpus Crime, 001. 0099445-2 Habeas Corpus Crime

1. IBERÊ RODRIGUES agrava da decisão pela qual a Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, indeferiu pedido de declaração de nulidade do processo desde a notificação pelo Diário da Justiça do defensor do réu para oferecimento da contrariedade ao libelo crime acusatório nos autos nº 154/97 de ação penal que lhe move a Justiça Pública. Sustenta o agravante, em resumo: que deveria seu defensor "ter sido notificado mediante carta com aviso de recebimento (AR)", conforme o contido no item 2.9.12.1 do Código de Normas. 2. Ocorre que incabível, na esfera criminal, o recurso interposto, o de agravo de instrumento, como se infere da lição da Prof. Ada Pellegrini Grinover, na sua obra "Recursos no Processo Penal", 2ª edição, p. 194: "Entre nós, no período colonial, existiam três agravos na área criminal: de instrumento, de petição e no auto do processo. Foram abolidos pelo Código de Processo Criminal de 1832, sendo substituídos pelo recurso em sentido estrito, que se manteve nos arts. 581 a 592, do atual CPP. Volta, contudo, o agravo a integrar o quadro dos recursos criminais, sendo conhecidas, no sistema vigente, três hipóteses: a) agravo de decisões que não admitem recurso especial e recurso extraordinário (var n. 195); b) agravo de decisões de membros de tribunais para órgãos colegiados dos mesmos tribunais (agravo regimental); c) agravo de decisões proferidas pelo juiz na execução criminal. Admissível não é, pois, o recurso como interposto. Assim concluindo e que o não admito. Comunique-se. 3. Corrija-se a autuação. Arquivo-se. Curitiba, 06 de outubro de 2.000. Des. Newton Luz, Relator.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Curitiba, 11 de outubro de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 109/00
Protocolo nº 107.961/00
Assunto: Solicitação de certidão de nascimento
Senhor Juiz
Atendendo pedido formulado pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Judicial da Comarca de Barueri/SP, solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Ofício(s) de Registro Civil de Pessoas Naturais dessa Comarca, o assento de nascimento de CARLOS ANDRÉ DE LIMA SILVA, filho de Carlos Alberto de Lima e de Mirian

Table with columns for case number, name, and date. Includes entries for 001. 0099445-2 Habeas Corpus Crime, 001. 0099445-2 Habeas Corpus Crime

Jovina Cardoso, a fim de instruir os autos de Processo Crime nº 177/00.

Na oportunidade, renovo minhas expressões de respeito e consideração.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

Curitiba, 11 de outubro de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 116/00
Assunto: Solicita abertura de conta em agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, em face a paralisação dos funcionários do Banestado

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência seja comunicado ao (s) Ofício (s) de Protesto de Títulos dessa Comarca que providencie a abertura de conta em agência do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal de sua cidade, ou da mais próxima, em face a paralisação dos funcionários do Banco do Estado do Paraná, possibilitando a prestação de serviço às partes.

Na oportunidade, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

Curitiba, 11 de outubro de 2.000.

D.J.
Ofício Circular nº 117/00
Assunto: Solicita levantamento de processos findos com contas vinculadas

Senhor Juiz

Solicito a Vossa Excelência seja determinado aos titulares de Ofícios do foro judicial dessa Comarca, a realização de um levantamento dos processos findos, com contas vinculadas, para devida destinação do numerário depositado.

Na oportunidade, renovo meus protestos de consideração e apreço.

Des. OSIRIS FONTOURA
Corregedor-Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Digníssimo Juiz de Direito

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

52/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 2000.007-8/1.
RECORRENTE: J. A. G.
ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO e RENATO ANDRADE.
RELATOR: DES. MOACIR GUIMARÃES.
ACÓRDÃO: 8704.
LIVRO: CM -68.
FLS: 187/197.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. FALTA DISCIPLINAR IRRELEVANTE. PUNIBILIDADE DESNECESSÁRIA. A ação penalmente irrelevante, praticada pelo serventário sem nenhuma culpa "lato

sensu", incapaz de induzir qualquer pessoa a erro e de causar prejuízo a quem quer que seja, tendo em conta o princípio da insignificância, não deve ser admoestada, mesmo considerando-se que a tipificação da infração administrativa, tenha a voluntariedade como elemento subjetivo informador de sua configuração.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A DECISÃO IMPUGNADA E JULGOU IMPROCEDENTE A IMPUTAÇÃO FORMULADA PELA PORTARIA INAUGURAL.

ACUMULAÇÃO Nº 1999.395-0, DE UNIÃO DA VITÓRIA.
SOLICITANTE: MARIANGELA MOREIRA CLIVATTI, OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA COMARCA.
INTERESSADA: TEREZINHA MAGDAL.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8705.
LIVRO: CM -68.
FLS: 198/217.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: DESACUMULAÇÃO DE OFÍCIOS DO FORO EXTRAJUDICIAL PARA O EQUILÍBRIO DOS SERVIÇOS. DESNECESSIDADE DE SE AGUARDAR A VACÂNCIA DA TITULARIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DE VITALICIDADE DO TITULAR - SÚMULA 46 DO STF. INTERESSE DA JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 139 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS. NORMA RECEPCIONADA PELA LEI FEDERAL Nº 8935/94. APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE MARIANGELA MOREIRA CLIVATTI, PARA O FIM DE DESACUMULAR O OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA E, POR CONSEQUENTE, DETERMINOU SEJA O PRIMEIRO ACUMULADO, PRECARIAMENTE, AO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA MESMA COMARCA, FICANDO VAGO, POR CONSEQUENTE, O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA.

PEDIDO DE DESANEXAÇÃO Nº 1999.333-0, DE IRATI.
REQUERENTE: ELFRIDA ALVES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: VICENTE PAULA SANTOS, JULIANA GONÇALVES PUPO, CARLOS ZUCOLOTTI JUNIOR, ALEXANDRE DALLA VECCHIA e CARLOS ARAUZ FILHO.
INTERESSADO: EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS.
ADVOGADOS: LUIZ ALBERTO DE LIMA e RUBENS DE LIMA.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8706.
LIVRO: CM -68.
FLS: 218/239.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: DESACUMULAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE OFÍCIOS DO FORO EXTRAJUDICIAL PARA PROPICIAR O EQUILÍBRIO DOS SERVIÇOS. DESNECESSIDADE DE SE AGUARDAR A VACÂNCIA DA TITULARIDADE. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DE VITALICIDADE DO TITULAR - SÚMULA 46 DO STF. INTERESSE DA JUSTIÇA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 139 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS. NORMA RECEPCIONADA PELA LEI FEDERAL Nº 8935/94. APLICABILIDADE DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE. DEFERIMENTO DO PEDIDO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO FORMULADO PELA REQUERENTE ELFRIDA ALVES DOS SANTOS, PARA O FIM DE DESACUMULAR O OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DO 2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE IRATI E, POR CONSEQUENTE, DETERMINOU SEJA O PRIMEIRO ACUMULADO AO OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS E ÓBITOS DA MESMA COMARCA, FICANDO VAGOS O 2º TABELIONATO DE NOTAS E O 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IRATI.

PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 2000.065-5, DE SARANDI.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8707.
LIVRO: CM -68.
FLS: 240/245.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE SARANDI - RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO CERTAME - INTEMPESTIVIDADE - NÃO CONHECIDO - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, NÃO CONHECEU DOS RECURSOS DAS CANDIDATAS ROSIMAR CARRASCO GOMES E SEBASTIANA DA GLÓRIA XAVIER, E HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO ESTA ÚLTIMA CANDIDATA PARA EXERCER O CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DO CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE SARANDI.

PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 2000.253-4, DE PINHÃO.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8708.
LIVRO: CM -68.
FLS: 246/251.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO) - RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO CERTAME - PRECLUSÃO DA MATÉRIA ATACADA - IMPROVIMENTO - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO - POSSE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, FORNECIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (ARTIGO 34, "B", DO ACÓRDÃO Nº 6706/93 C.M.).
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO DO CANDIDATO FERNANDO CEZAR ALMEIDA, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO TELMA APARECIDA GAWRON STRESSER, APROVADA EM 1º LUGAR, PARA EXERCER O CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE PINHÃO, CONDICIONANDO SUA POSSE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, FORNECIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, ALÍNEA "B", DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA (ACÓRDÃO Nº 6706/93 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA).

PROCESSO DE CONCURSO COM RECURSO Nº 2000.169-4, DE IRETAMA.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8709.
LIVRO: CM -69.
FLS: 01/06.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA - RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO. PRECLUSÃO DA MATÉRIA ATACADA - IMPROVIMENTO - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECEU DO RECURSO DO CANDIDATO CLAUDEIR JOSÉ DOS REIS, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, E HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO ANDREA CAVALLI REDIM PARA EXERCER O CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL DA COMARCA DE IRETAMA.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 2000.051-5, DE QUEDAS DO IGUAÇU.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.
ACÓRDÃO: 8710.
LIVRO: CM -69.
FLS: 07/11.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO) - CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM OS DITAMES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO - POSSE CONDICIONADA A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, FORNECIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (ARTIGO 34, "B", DO ACÓRDÃO Nº 6706/93 C.M.).
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO CLEUSA MARIA DE REZENDE PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU, CONDICIONANDO SUA POSSE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE GOZO DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS.

FORNECIDA PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, ALÍNEA "B", DO REGULAMENTO DO CONCURSO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA (ACÓRDÃO Nº 6706/93 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA).

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1999.078-1, DE JAGUARIAÍVA.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO.
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA.

ACÓRDÃO: 8711.
LIVRO: CM -69.
FLS: 12/17.
DATA DO JULGAMENTO: 09/10/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO) - PROVAS IDENTIFICADAS - VICÍO INSANÁVEL - ANULAÇÃO "EX OFFICIO" - RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REPETIÇÃO DESTE ATO E DOS SUBSEQUENTES.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU TODAS AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA DA COMARCA DE JAGUARIAÍVA, DETERMINANDO SEJAM ELAS RENOVADAS PELAS CANDIDATAS QUE PRESTARAM OS EXAMES E QUE ESTAVAM REGULARMENTE INSCRITAS EM DATA A SER DESIGNADA PELO JUIZ PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA APROVANDO-SE TODOS OS ATOS PRATICADOS ANTERIORMENTE.

Curitiba, 16 de outubro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 117/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.055-8.

ACUSADO: A. C. C.
ADVOGADO: CLAUDIONOR SIQUEIRA BENITE.

"Considerando que a defesa não arrolou testemunhas ou pugnou por outras provas além da documental, bem assim que as provas que constam dos autos são suficientes para a completa elucidação dos fatos, nos termos do artigo 291, § 1º, alínea "b", parágrafos 11º e 12º, do Regimento Interno, faculto ao ilustre defensor, em 10 dias, tecer suas derradeiras alegações. Curitiba, 10 de outubro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 16 de outubro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 118/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99.467-1.

ACUSADO: A.O.L.
ADVOGADOS: JOÃO ROBERTO SANTOS REGNIER, LEONARDO MEDEIROS REGNIER, SANDRO BALDUINO MORAIS, MURILO RAMON, JORGE ANTONIO NASSAR CAPRARO, ALEXANDRE MEDEIROS REGNIER e IVAN GUERIOS CURI.

"I. Para a oitiva da Dra. M.W.L. designo o dia 25.10.2000, às 9:00 horas, data por ela escolhida e agendada. II. Intimem-se. Em, 11 de outubro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 16 de outubro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 409/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 114649/2000, resolve:

CONCEDER

a Ivone Maria Susin, matrícula n° 373, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias restantes de férias legais...

Curitiba, 11 de outubro de 2000.

Maria Aparecida Hamann Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

Tribunal de Alcáça do Paraná I Divisão Cível Emitido em: 16-10-2000 12:52

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Primeira Câmara Cível a realizar-se em 24/10/2000 às 13:30 horas...

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Table with columns: Advogado, Ordem, Processo. Lists names of attorneys and their corresponding case numbers.

Table with columns: AGRAVO DE INSTRUMENTO, PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

Table with columns: AGRAVO DE INSTRUMENTO, PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

APELAÇÃO CÍVEL

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR, REVISOR.

MANDADO DE SEGURANÇA (CAM.)

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

MEDIDA CAUTELAR

Table with columns: PROCESSO, COMARCA, VARA, AÇÃO ORIGINÁRIA, AGRAVANTE, ADOVADO, AGRAVADO, INTERESSADO, RELATOR.

Tribunal de Alcáda do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 24/10/2000 às 13:30
Sessão Ordinária - Terceira Câmara Cível

Emitido em: 16-10-2000 12.53

Relação N° 2000.02428 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Terceira Câmara Cível a realizar-se em 24/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ALICE F. A. DE DOMENICO	0007	0144020-2
	0008	0144021-9
	0012	0160236-0
	0013	0160237-7
	0014	0160238-4
CARLOS ALBIROSE TOAZIA	0009	0157164-4
CARLOS WERZEL	0015	0161349-6
DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA	0012	0160236-0
	0013	0160237-7
	0014	0160238-4
DOMIETTI DE OLIVEIRA	0008	0156432-3
GILBERTO MARIA	0004	0157004-3
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA	0004	0157004-3
GUSTAVO AYDAR DE BRITO	0005	0158307-3
IDA REGINA PEREIRA	0004	0157004-3
JAIME LUIZ SCHLUGA	0010	0157486-5
JAQUELINE C. FERRARINI	0015	0161349-6
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	0010	0157486-5
JOEL KRAVTCHEKO	0009	0157164-4
JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH	0007	0144020-2
	0008	0144021-9
	0012	0160236-0
	0013	0160237-7
	0014	0160238-4
	0016	0162734-9
	0005	0158307-3
	0002	0155823-0
	0001	0155634-3
	0011	0158397-7
	0011	0158397-7
	0001	0155634-3
	0002	0155823-0
	0011	0158397-7
	0002	0155823-0
	0015	0161349-6
	0006	0162734-9
	0004	0157004-3
	0007	0144020-2
	0008	0144021-9
	0012	0160236-0
	0013	0160237-7
	0014	0160238-4
	0003	0156432-3
	0006	0162734-9
	0005	0158307-3
	0004	0157004-3
	0010	0157486-5

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0001 . PROCESSO	:0155634-3
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:12A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900021074 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
AGRAVANTE	:JULIO CESAR LEAO AMARAL
ADVOGADO	:MARIY DE CASIA MENESSES F. REGIANI
AGRAVADO	:MERCADE IMÓVEIS LTDA
ADVOGADO	:LUZARDO THOMAZ DE AQUINO
RELATOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0002 . PROCESSO	:0155823-0
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:7A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000918 MEDIDA CAUTELAR
AGRAVANTE	:BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A
ADVOGADO	:LUIZ FERNANDO ZALEWSKI TORRES
AGRAVADO	:MARCIO ANTONIO SASSO
ADVOGADO	:ROBERSON NERI COSTA
RELATOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0003 . PROCESSO	:0156432-3
COMARCA	:BARRACAO
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000016 REPARAÇÃO DE DANOS
AGRAVANTE	:UNESUL DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:RENATO AMAURI DE SOUZA
AGRAVADO	:ROSELI LUZA ALMEIDA
ADVOGADO	:DOMIETTI DE OLIVEIRA
RELATOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0004 . PROCESSO	:0157004-3
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:12A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900020718 EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
AGRAVANTE	:T. B. TRANSPORTADORA DE BETUME LTDA
ADVOGADO	:PAULO VINICIUS DE BARROS MARTINS JR
AGRAVADO	:GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:VERMELHO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
INTERESSADO	:GILBERTO MARIA
ADVOGADO	:NELSI COGNETTO MARIA
ADVOGADO	:ADILSON FEIBER
ADVOGADO	:COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
ADVOGADO	:IDA REGINA PEREIRA
ADVOGADO	:TADÉU DONIZETI BARBOSA RZNIISKI
RELATOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0005 . PROCESSO	:0158307-3
COMARCA	:BOCAIUVÁ DO SUL
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000230 EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
AGRAVANTE	:TRIPOLONI CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
ADVOGADO	:SANDRA ROSEMARY CAMARGO RODRIGUES
AGRAVADO	:CITIBANK S.A
ADVOGADO	:LAURO FERNANDO ZANETTI
ADVOGADO	:GUSTAVO AYDAR DE BRITO
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

0006 . PROCESSO	:0162734-9
COMARCA	:LONDINA
VARA	:VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:11A VARA CÍVEL
AGRAVANTE	:9900000942 EXECUÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
ADVOGADO	:COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO	:PAULO CESAR DE HOLANDA GUERRA
ADVOGADO	:SANDRA REGINA BERGOSSI
ADVOGADO	:RONALDO GOMES NEVES
ADVOGADO	:KATIA NAOMI YAMADA
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

0007 . PROCESSO	:0144020-2
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800001128 EMBARGOS DE TERCEIRO
APELANTE	:HELENA DE FATIMA MUSSI
ADVOGADO	:ALICE F. A. DE DOMENICO
APELADO	:DRECHAK TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
ADVOGADO	:PLINIO LUIZ BONANCA
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0008 . PROCESSO	:0144021-9
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800001129 EMBARGOS DE TERCEIRO
APELANTE	:JORGE FERLIN
ADVOGADO	:ALICE F. A. DE DOMENICO
APELADO	:DRECHAK TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
ADVOGADO	:PLINIO LUIZ BONANCA
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0009 . PROCESSO	:0157164-4
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:13A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9600017326 REPARAÇÃO DE DANOS
APELANTE	:CERÂMICA AGARAU LTDA
ADVOGADO	:CARLOS ALBIROSE TOAZIA
REC.ADESIVO	:EDEMÉ CONSTRUÇÕES CIVIS E PLANEJAMENTO - LTDA
ADVOGADO	:JOEL KRAVTCHEKO
APELADO	:OS MEMOS
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO

APELAÇÃO CÍVEL

0010 . PROCESSO	:0157486-5
COMARCA	:TOLEDO
VARA	:2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9900000041 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE	:DIRCEU MAGON
ADVOGADO	:LUIZA APARECIDA LONARDONI MAGON
ADVOGADO	:JOSÉ AMBROSIO MAGON
ADVOGADO	:PASCOALINA LONARDONI MAGON
ADVOGADO	:JUVENTIL MAGON
ADVOGADO	:IONE SUELI MAGON
APELADO	:TADÉU KARASEK JUNIOR
ADVOGADO	:BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS
ADVOGADO	:JAIME LUIZ SCHLUGA
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0011 . PROCESSO	:0158397-7
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:20A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9700000744 EMBARGOS A EXECUÇÃO
APELANTE	:BANCO NACIONAL S/A
ADVOGADO	:NATANIEL ZAHORCA
ADVOGADO	:MARCOS ANTONIO BARBOSA
APELANTE	:LUIZ CELSO BRANCO
ADVOGADO	:MARIA SUZANA MUELLER BRANCO
ADVOGADO	:MARCOS LUCIANO GOMES
APELADO	:OS MEMOS
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0012 . PROCESSO	:0160236-0
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000828 EMBARGOS DE TERCEIRO
APELANTE	:JORGE FERLIN
ADVOGADO	:ALICE F. A. DE DOMENICO
APELADO	:DRECHAK TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
ADVOGADO	:PLINIO LUIZ BONANCA
RELATOR	:DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA
REVISOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0013 . PROCESSO	:0160237-7
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000827 EMBARGOS DE TERCEIRO
APELANTE	:HELENA DE FATIMA MUSSI
ADVOGADO	:ALICE F. A. DE DOMENICO
APELADO	:DRECHAK TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
ADVOGADO	:PLINIO LUIZ BONANCA
RELATOR	:DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA
REVISOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0014 . PROCESSO	:0160238-4
COMARCA	:CURITIBA
VARA	:8A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000826 EMBARGOS DE TERCEIRO
APELANTE	:LUIZ NICEPHORO FALANS
ADVOGADO	:ALICE F. A. DE DOMENICO
APELADO	:DRECHAK TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:JOSÉ FRANCISCO CUNICO BACH
ADVOGADO	:PLINIO LUIZ BONANCA
RELATOR	:DAMIEN PABLO DE OLIVEIRA
REVISOR	:JUIZ ROGERIO COELHO
REVISOR	:JUIZ IVAN BORTOLETO

APELAÇÃO CÍVEL

0015 . PROCESSO	:0161349-6
COMARCA	:GUARAPUAVA
VARA	:2A VARA CÍVEL
AÇÃO ORIGINÁRIA	:9800000557 INDENIZAÇÃO
APELANTE	:EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
ADVOGADO	:CARLOS WERZEL
APELADO	:EDISON FERREIRA DA LUZ
ADVOGADO	:EDINA FERREIRA TUROK
ADVOGADO	:JAQUELINE C. FERRARINI
ADVOGADO	:PAULO BUENO DA LUZ
RELATOR	:JUIZ ROGERIO COELHO

PORTARIA N° 05/2000

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DULCE MARIA CECCONI, JUÍZA-PRESIDENTE DA OITAVA CÂMARA CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ARTIGO 78. DO REGIMENTO

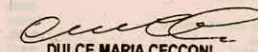
INTERNO DESTA TRIBUNAL, RESOLVE:

CONVOCAR

Sessão Extraordinária da Oitava Câmara Cível, a realizar-se no dia 24 de outubro de 2000 (terça-feira), na Sala "Desembargador Alceste Ribas de Macedo", nono andar do edifício Palácio da Justiça, com início às 13:30 horas.

Restando em pauta ou em mesa processos sem julgamento, a sessão prosseguirá no primeiro dia útil imediato, com início às 8:30 horas, independentemente de publicação de nova pauta.

Curitiba, 9 de outubro de 2000.


DULCE MARIA CECCONI
PRESIDENTE DA OITAVA CÂMARA CÍVEL

Tribunal de Alcáda do Paraná
1 Divisão Cível
Pauta de Julgamento do dia 24/10/2000 às 13:30
Sessão Extraordinária - Oitava Câmara Cível

Emitido em: 16-10-2000 13.05

Relação N° 2000.02426 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão extraordinária da Oitava Câmara Cível a realizar-se em 24/10/2000 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

Advogado	Ordem	Processo
ADEMAR KENHITI ISSI	0006	0136927-1
ADMIR VIANA PEREIRA	0001	0122697-9
ADRIANA BASSO	0014	0142971-6
ADRIANO KAZUO GOTO	0032	0149467-5
ADRIANO M. CORREIA	0009	0139874-7
ADRIANO CELSO MORAES	0055	0156036-1
ALCEU VENSICIO	0027	0147094-4
ALEXIO MENDES NETO	0042	0152754-8
ALGACIR TEIXEIRA DE LIMA	0036	0148750-1
ALÉCIO DORIGAN	0027	0147094-4
ANDREA MILANI	0018	0143911-4
ANGELA KARINA CHIRGUEV PEDOTTI	0025	0146407-7
ANTONIO DE JESUS MORIOTTI	0046	0154085-6
ANTONIO DILSON PEREIRA	0055	0156036-1
ANTONIO GLENIO FARIAS MARCONDES DE ALBUQUERQUE	0011	0140854-2
ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA	0013	0142857-1
ANTONIO RAUL VALENTE	0003	0132931-9
ANTONIO TEOCORO DE OLIVEIRA	0038	0151256-3
APARECIDO CARLOS PINHO KULTONI	0043	0153296-5
AQUILDES MORAES	0039	0151682-3
ARLETE TEREZINHA ANDRADE KUMAKURA	0012	0142226-6
AURO ALMEIDA GARCIA	0030	0148750-1
BRÁULIO BELINATTI GARCIA PEREZ	0025	0146407-7
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	0033	0149589-6
CARMEN LUCIA VILLACA DE VEBON	0042	0152754-8
CELSO CORDEIRO	0004	0134215-8
CELSO HIROSHI ITOCHAMA	0001	0122697-9
CHRISTIANE SIEDEL	0040	0151709-9
CIRO ARAUJO LIMA	0017	0143536-1
CLARO AMERICO GUIMARAES SORRITINO	0011	0140854-2
CLAUDINEI BELAFRONTI	0005	0134818-9
CLAUDIO DE ANDRADE	0029	0147989-8
CLAUDIO HENRIQUE DE CASTRO	0016	0143257-5
CLAUDIO HENRIQUE STORERLI	0019	0144663-7
CLAUDIO MARIANO GIARETTA	0018	0143911-4
DAGOBERTO ALEVEDO BUENO FILHO	0054	0155880-5
DANIEL RACHEM	0044	0153389-5
	0020	0145874-4
	0028	0147152-1
DENIS NORTON RABY	0002	0122877-7
EDGARDO AUGUSTO CRUZARA LESSAU	0011	0140854-2
EDMAR FRITZ JUNIOR	0004	0134215-8
EDILSON LUIZ WARMELING	0050	0154451-0
EDUARDO SAREDDOTTI BREDA	0036	0150725-9
EDILDO MOURAETTO	0030	0148750-1
ELADE NOVARA PALCO	0002	0122877-7
ELIAS ED MISAALO	0031	0149293-5